DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.886/2026

"Que institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Avaí"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AVAÍ, com a seguinte composição:

I. DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Comunidades Indígenas:

Titular: Regiane Rodrigues

Suplente: Anildo Lulu

b) Representantes da Educação:

Titular: Suelen Rodrigues Bento

Suplente: Patrícia Maria Cesar dos Santos

c) Representantes da Comunidade Eclesiástica:

Titular: Marisa Isabel Rodrigues do Espírito Santo

Suplente: Antônio José Brito

d) Representantes da Segurança:

Titular: Adilson Restanho

Suplente: Walter Guerra Filho

II. DA AREA DA SAÚDE:

a) Representantesdos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Marta Duarte Peixoto Érnica

Suplente: Fernanda Barbosa de OliveiraPiccini

b) Representantes da demais Coordenadorias Municipais:

Titular: Jean Carlos Preto de Moraes

Suplente: Luciano Pereira Junior

c) Representantes dos Usuários da Saúde:

Ana Lucia Dias Navarro

Erica Evangelista do Nascimento

Ivone Carrinho Basilio

Manoel Rodrigues Filho

Maria Marta Barbosa

Michelli Nataly Forti

Tatiane Marcia Belisario

Homero Italo Faria de Moraes

Deoclides DonizeteBarbosa de Carvalho

Laura Venâncio Joanini

Art. 2º – Os membros do referido Conselho, não farão jus a qualquer remuneração, pelo exercício da função a eles atribuída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 1.753/2024

Avaí, 09 de fevereiro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada

na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N° 2.144/2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando nos termos da Lei Municipal Nº 1864, de 18 de agosto de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - 07 MEMBROS DO PODER PÚBLICO, DISTRIBUIDOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS:

a) Nome do representante do departamento municipal de Assistência Social: Titular: Mayara Camargo Augusto de Carvalho

b) Nome do representante do departamento municipal de Educação: Titular: Suelen Rodrigues Bento

c) Nome do representante do departamento municipal de Saúde: Titular: Caio Felipe Galante de Freitas

d) Nome do representante do departamento municipal de Obras: Titular: Vanderlei Forti

e) Nome do representante do departamento municipal de Finanças: Titular: Marisa Isabel Rodrigues do Espírito Santo

f) Nome do representante do departamento municipal de Esportes: Titular: Leonardo Domingues de Oliveira Costa

g) Nome do representante do departamento municipal de Transportes e Vias Urbanas: Titular: Mauro Sérgio Ramos Gimenes

II - 07 MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, DISTRIBUIDOS NAS SEGUINTES CATEGORIAS:

Nomes dos membros usuários e/ou associação de usuários da assistência Social: Titulares: Ivone Carrinho Basilio Marili Volfe Borges Gislaine Parente Quinto

Nomes dos membros de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, na forma do art. 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993: Titulares: Edenilson Sebastião (Aldeia Kopenoti) Elizeu Caetano (Aldeia Tereguá)

Nomes dos representantes trabalhadores na área de Assistência Social: Titulares: Andréia Aparecida da Silva Navarro Hélida Navarro Gomes

Art. 2º. – Todos os membros titulares do poder público e sociedade civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 15/01/2026.
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 15 de janeiro de 2026
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL
FABRÍCIO F BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2026

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras e alarme monitorado com senhas e aplicativo da Câmara Municipal de Avaí, teste periódico de HD, *upload* de gravação, teste e qualidade de imagem, teste de cabeamento, teste áudio, plantão 24h, visitas técnicas se forem necessários trocar equipamentos por avaria, **manutenção preventiva e corretiva em circuito de iluminação, tomadas e rede de telefone interna do prédio da Câmara Municipal, e manutenção da rede elétrica**, para a empresa**: SEG PIRAJUI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS KICHE LTDA**, CNPJ: 17.108.954.0001/15, com sede na Rua Riachuelo, 664, Centro, Pirajuí-SP, CEP 16.600-029, pelo valor de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais), em 12 parcelas de R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais mensais).

Publique-se.

Avaí, 05 de fevereiro de 2026.
(assinado no original)
ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 005/2026

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epígrafe – Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras e alarme monitorado com senhas e aplicativo da Câmara Municipal de Avaí, teste periódico de HD, *upload* de gravação, teste e qualidade de imagem, teste de cabeamento, teste áudio, plantão 24h, visitas técnicas se forem necessários trocar equipamentos por avaria, **manutenção preventiva e corretiva em circuito de iluminação, tomadas e rede de telefone interna do prédio da Câmara Municipal, e manutenção da rede elétrica.**

2. ADJUDICA para **SEG PIRAJUI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS KICHE LTDA**, CNPJ: 17.108.954.0001/15, com sede na Rua Riachuelo, 664, Centro, Pirajuí-SP, CEP 16.600-029, pelo valor de R$ R$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais), em 12 parcelas de R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais mensais).

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí, 05 de fevereiro de 2026.
(assinado no original)
ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....